



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 19 de Janeiro de 2017.

Ofício nº 06/2017

Assunto: Designação de Membros para o Conselho Municipal de Previdência

A/C – Prefeito Municipal

A presidente do Instituto de Previdência de Cândido Rodrigues - SP, Sra. Ellessandra Patrícia Monte Marcon, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar nº 1.122 de 14 de Novembro de 2005, solicitar as indicações dos membros que deverão compor o Conselho Municipal de Previdência.

Lembrando também que, de acordo com o Artigo 47 da citada lei, aos membros com mandato ativo é permitida a recondução por igual período e o Conselho Municipal de Previdência deverá conter 6 (seis) membros, sendo os seguintes:

a) dois membros indicados pelo prefeito municipal, sendo um deles designado como presidente do conselho e ambos provenientes do quadro dos servidores civis ativos e estáveis da Prefeitura Municipal;

b) dois membros indicados pelos servidores municipais ativos, permanentes e estáveis;

c) um membro dentre os aposentados e pensionistas, pagos pelo Município, por eles escolhido e indicado em consenso de maioria e;

d) um membro do Poder Legislativo, pela mesa diretora da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ellessandra P. M. Marcon
Ellessandra Patrícia Monte Marcon

Presidente do IPMCR

PREFEITURA MUNICIPAL CÂNDIDO RODRIGUES	
Prot. nº. 048/17	Folha nº 90
Em 25/01/2017	<i>Juliana</i>
Funcionário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



Referencia Ofício n. 006/2017

AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANDIDO RODRIGUES

Assunto: "Indicação de membros para compor o Conselho Municipal de Previdência"

O MUNICÍPIO DE CANDIDO RODRIGUES, por intermédio do Sr. **Prefeito, ANTONIO CLAUDIO FALCHI**, vem à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício 06/2017, informar o que segue:

Que na data de 26 de janeiro de 2017, exercendo atribuição exclusiva prevista no artigo 47, da Lei Complementar 1.122/2005, especificamente alínea "a", informo-lhe que já havia tomado a decisão de indicar o servidor efetivo, no caso o Sr. VICTOR FERNANCO MUSSIO, para compor o aludido Conselho.

Assim, pedindo-lhe escuso ao não encaminhamento anterior, mas, que agora, oportunamente, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria para que se registre o aludido servidor como componente oficial do Conselho, na condição de representante dos servidores ativos, por mim designados.

Candido Rodrigues, 15 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI

Prefeito Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 19 de Janeiro de 2017.

Ofício nº 07/2017

Assunto: Designação de Membros para o Conselho Municipal de Previdência

A/C – Mesa Diretora da Câmara Municipal

A presidente do Instituto de Previdência de Cândido Rodrigues - SP, Sra. Elessandra Patrícia Monte Marcon, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar nº 1.122 de 14 de Novembro de 2005, solicitar as indicações dos membros que deverão compor o Conselho Municipal de Previdência.

Lembrando também que, de acordo com o Artigo 47 da citada lei, aos membros com mandato ativo é permitida a recondução por igual período e o Conselho Municipal de Previdência deverá conter 6 (seis) membros, sendo os seguintes:

a) dois membros indicados pelo prefeito municipal, sendo um deles designado como presidente do conselho e ambos provenientes do quadro dos servidores civis ativos e estáveis da Prefeitura Municipal;

b) dois membros indicados pelos servidores municipais ativos, permanentes e estáveis;

c) um membro dentre os aposentados e pensionistas, pagos pelo Município, por eles escolhido e indicado em consenso de maioria e;

d) um membro do Poder Legislativo, pela mesa diretora da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 19 / 01 / 2017

Horas: 11:59

Elessandra P. M. Marcon
Elessandra Patrícia Monte Marcon

Presidente do IPMCR



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)

camara@candidorodrigues.sp.gov.br

DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 004/2017

Assunto: Indicação de representante do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 47 da Lei Complementar 1.122/2005.

A MESA DIRETORA CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES, por intermédio do seu presidente, FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, considerando a sobrevivência do ofício 007/2017, oriundo do IPMCR (Instituto de Previdência do Município de Cândido Rodrigues), solicitando indicação de membro do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Previdência.

Sendo assim, informamos que decidimos pela permanência da servidora já indicada anteriormente, qual seja, MARILDA APARECIDA ZAUZA FALCHI.

Cândido Rodrigues/SP, 25 de janeiro de 2017.

FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI

Presidente da Câmara

PROTOCOLO N° 02 / 2017

REGISTRADO EM 30 / 01 / 2017

FUNCIONÁRIO



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 02 de Fevereiro de 2017.

Ofício nº 09/2017

Assunto: Escolha de Membros para o Conselho Municipal de Previdência

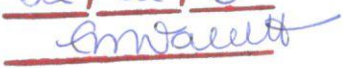
A/C – Funcionários Ativos no Prédio da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

A presidente do Instituto de Previdência de Candido Rodrigues - SP, Sra. Elessandra Patrícia Monte Marcon, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar 1.122 de 14 de Novembro de 2005, solicitar informações sobre a intenção dos funcionários da ativa desta municipalidade sobre a intenção de fazerem parte do Conselho Municipal de Previdência, lembrando que as atuais representantes dos servidores municipais ativos são as Sras. ELENIR APARECIDA COMINO e ELISÂNGELA DE GRANDE e que já expressaram seus desejos de permanecerem no Conselho.

Havendo interesse por parte dos funcionários, esclarecemos que ocorrerá uma reunião na sala do Instituto exatamente às 09:00 do dia 07-02-17.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Elessandra Patrícia Monte Marcon
Presidente do IPMCR

RECEBI
02 / 02 / 16




PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, 06 de Fevereiro de 2017.

A/C Instituto de Previdência do Município de Cândido Rodrigues

Em resposta ao Ofício 09/2017, foi comunicado para todos os funcionários desta Prefeitura Municipal e não houve interesse por parte dos funcionários em participar do Conselho do Instituto de Previdência Municipal.

Atenciosamente.

Cláudia Marcílio Caritá
Departamento Pessoal



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 02 de Fevereiro de 2017.

Ofício nº 10/2017

Assunto: Escolha de Membros para o Conselho Municipal de Previdência

A/C – Funcionários Ativos no Prédio da Creche Municipal

A presidente do Instituto de Previdência de Cândido Rodrigues - SP, Sra. Elessandra Patrícia Monte Marcon, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar 1.122 de 14 de Novembro de 2005, solicitar informações sobre a intenção dos funcionários da ativa desta municipalidade sobre a intenção de fazerem parte do Conselho Municipal de Previdência, lembrando que as atuais representantes dos servidores municipais ativos são as Sras. ELENIR APARECIDA COMINO e ELISÂNGELA DE GRANDE e que já expressaram seus desejos de permanecerem no Conselho.

Havendo interesse por parte dos funcionários, esclarecemos que ocorrerá uma reunião na sala do Instituto exatamente às 09:00 do dia 07-02-17.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Bacchi em
02/02/17
maria José*

Elessandra P. M. Marcon
Elessandra Patrícia Monte Marcon

Presidente do IPMC



Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Creche Municipal "Anjo da Guarda" e Pré-escola "Miguel Maruca"
Rua Olivio José dos Santos, nº 21 - Fone: (16) 3257-1401- CEP: 15930-000
Email: cmajodaguarda@hotmail.com

Cândido Rodrigues, 03 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 01/2017

Para: Presidente do IPMC – Senhora Elessandra Patricia Monte Marcon

Assunto: resposta ao ofício nº10/2017 recebido em 02/02/2017

Cumprimentando-a cordialmente, tem a finalidade de informar que a funcionária Sandra Valquiria Mafei da Silva, tem interesse em participar da reunião que será realizada no dia 07/02/17 para a escolha dos membros para o conselho Municipal de Previdência. Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Maria José Pinseta Luques
RG: 23.745.080-X
Coordenadora



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 02 de Fevereiro de 2017.

Ofício nº 11/2017

Assunto: Escolha de Membros para o Conselho Municipal de Previdência

A/C – Funcionários Ativos na Escola Municipal Rizzieri Poletti

A presidente do Instituto de Previdência de Cândido Rodrigues - SP, Sra. Elessandra Patrícia Monte Marcon, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar 1.122 de 14 de Novembro de 2005, solicitar informações sobre a intenção dos funcionários da ativa desta municipalidade sobre a intenção de fazerem parte do Conselho Municipal de Previdência, lembrando que as atuais representantes dos servidores municipais ativos são as Sras. ELENIR APARECIDA COMINO e ELISÂNGELA DE GRANDE e que já expressaram seus desejos de permanecerem no Conselho.

Havendo interesse por parte dos funcionários, esclarecemos que ocorrerá uma reunião na sala do Instituto exatamente às 09:00 do dia 07-02-17.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Elessandra P. M. Marcon
Elessandra Patrícia Monte Marcon

Presidente do IPMCR

Lista!
02-02-17
Muller



Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

E.M. "RIZZIERI POLETTI"

Rua Paraná, 81 - Fone: (16) 3257-1292 - CEP-15.930-000

E-mail: emrpoletti@gmail.com

Cândido Rodrigues, 06 de fevereiro de 2017.

Cândido Rodrigues-SP, 06 de Fevereiro de 2017

Ofício nº5

Assunto: Resposta à solicitação do Instituto de Previdência

A/C-Elessandra Patrícia Monte Marcon
Presidente do IPMCR

Em resposta ao ofício nº11/2017, sobre a intenção de participação dos funcionários de Unidade Escolar, em comporem o Conselho Municipal de Previdência, não houve interesse por parte dos mesmos por incompatibilidade de horários.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Celia Aparecida Maruca Nucci



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 02 de Fevereiro de 2017.

Ofício nº 12/2017

Assunto: Escolha de Membros para o Conselho Municipal de Previdência

A/C – Funcionários Ativos no CRAS

A presidente do Instituto de Previdência de Cândido Rodrigues - SP, Sra. Elessandra Patrícia Monte Marcon, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar 1.122 de 14 de Novembro de 2005, solicitar informações sobre a intenção dos funcionários da ativa desta municipalidade sobre a intenção de fazerem parte do Conselho Municipal de Previdência, lembrando que as atuais representantes dos servidores municipais ativos são as Sras. ELENIR APARECIDA COMINO e ELISÂNGELA DE GRANDE e que já expressaram seus desejos de permanecerem no Conselho.

Havendo interesse por parte dos funcionários, esclarecemos que ocorrerá uma reunião na sala do Instituto exatamente às 09:00 do dia 07-02-17.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Elessandra P. M. Marcon
Elessandra Patrícia Monte Marcon

Presidente do IPMCR

Reuni em 02/02/2017
Elisângela de grande



CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues
Rua Pernambuco nº 105 – Fone (16) 3257-1389
E-Mail: cras@candidorodrigues.sp.gov.br



Referente ao Ofício nº 12/2017

À Sra. Elessandra Patrícia Monte Marcon

Presidente do IPMCR

Venho relatar que as funcionárias do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS tiveram ciência do conteúdo do referido ofício e que nenhuma afirmou interesse em fazer parte do Conselho Municipal de Previdência.

Sem mais, coloco-me à disposição para outras informações.

Elisângela Aparecida De Grande

Elisângela Aparecida De Grande

Técnica de Nível Médio-CRAS



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 02 de Fevereiro de 2017.

Ofício nº 13/2017

Assunto: Escolha de Membros para o Conselho Municipal de Previdência

A/C – Funcionários Ativos na Casa da Agricultura

A presidente do Instituto de Previdência de Cândido Rodrigues - SP, Sra. Elessandra Patrícia Monte Marcon, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar 1.122 de 14 de Novembro de 2005, solicitar informações sobre a intenção dos funcionários da ativa desta municipalidade sobre a intenção de fazerem parte do Conselho Municipal de Previdência, lembrando que as atuais representantes dos servidores municipais ativos são as Sras. ELENIR APARECIDA COMINO e ELISÂNGELA DE GRANDE e que já expressaram seus desejos de permanecerem no Conselho.

Havendo interesse por parte dos funcionários, esclarecemos que ocorrerá uma reunião na sala do Instituto exatamente às 09:00 do dia 07-02-17.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Elessandra P. M. Marcon
Elessandra Patrícia Monte Marcon

Presidente do IPMCR

Recebido 02/02/17 "Visto de Interesse"

Rua São Paulo, 321 – Fones: (16) 3257-1133 e 3257-1200 – CEP 15.930-000 – CÂNDIDO RODRIGUES - SP

Francisco Pastorino Marcon
Secretário de Administração e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



Cândido Rodrigues, 06 de fevereiro de 2017

Ofício Especial

Assunto: Resposta Ofício 13/2017

Tema: **Escolha de Membros para o Conselho Municipal de Previdência**

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para informar à Vossa Senhoria, que conforme ofício (13/2017) encaminhado à esta Casa da Agricultura "Departamento de Agricultura e Meio Ambiente" deste Município, não houve interesse por partes dos funcionários ativos da Casa da Agricultura, de participarem deste Conselho.

Sem mais para o momento, aproveito da oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para ulteriores esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Francisco Antonio Maruca

Engº Agrº Casa da Agricultura

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

A Ilustríssima Senhora

Elesandra Patrícia Monte Marcon

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cândido Rodrigues

Adm. 2013 • 2016

UM GOVERNO PARA TODOS - SEMEANDO O FUTURO

Rua São Paulo, 321 - Fones: (16) 3257-1133 e 3257-1200 - CEP 15.930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES - SP



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 02 de Fevereiro de 2017.

Ofício nº 14/2017

Assunto: Escolha de Membros para o Conselho Municipal de Previdência

A/C – Funcionários Ativos no Centro de Saúde

A presidente do Instituto de Previdência de Cândido Rodrigues - SP, Sra. Elessandra Patrícia Monte Marcon, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar 1.122 de 14 de Novembro de 2005, solicitar informações sobre a intenção dos funcionários da ativa desta municipalidade sobre a intenção de fazerem parte do Conselho Municipal de Previdência, lembrando que as atuais representantes dos servidores municipais ativos são as Sras. ELENIR APARECIDA COMINO e ELISÂNGELA DE GRANDE e que já expressaram seus desejos de permanecerem no Conselho.

Havendo interesse por parte dos funcionários, esclarecemos que ocorrerá uma reunião na sala do Instituto exatamente às 09:00 do dia 07-02-17.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Recbi: 02/02/17

Guilmaria G. Benaglia

Dra. Guilmaria G. Benaglia
CRF-SP 39.914
Farmacêutica

Elessandra P. M. Marcon
Elessandra Patrícia Monte Marcon

Presidente do IPMCR



Secretaria Municipal de Saúde

Cândido Rodrigues - SP



Cândido Rodrigues, em 06 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 03/2017

A/C

Elessandra Patricia Marcon
Presidente do IPMCR

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, em resposta ao ofício nº 14/2017 com o assunto de escolha de membros para o conselho municipal de Previdência, que foi comunicado aos funcionários deste Centro de Saúde e a Senhora Clevenice Aparecida Silva Bertine lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde tem a intenção de fazer parte do Conselho Municipal de Previdência.

Sem mais para o momento e certos de poder contar com o entendimento de Vossa Senhoria, aproveito da oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para ulteriores esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Dra. Gilmara G. Benaglia
CRF-SP 39.914
Farmacêutica

P/

Cicera Silva de Santana Valencio
Secretaria Municipal de Saúde

Governo da Renovação



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 02 de Fevereiro de 2017.

Ofício nº 15/2017

Assunto: Escolha de Membros para o Conselho Municipal de Previdência

A/C – Funcionários Ativos na Casa da Criança

A presidente do Instituto de Previdência de Cândido Rodrigues - SP, Sra. Elessandra Patrícia Monte Marcon, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar 1.122 de 14 de Novembro de 2005, solicitar informações sobre a intenção dos funcionários da ativa desta municipalidade sobre a intenção de fazerem parte do Conselho Municipal de Previdência, lembrando que as atuais representantes dos servidores municipais ativos são as Sras. ELENIR APARECIDA COMINO e ELISÂNGELA DE GRANDE e que já expressaram seus desejos de permanecerem no Conselho.

Havendo interesse por parte dos funcionários, esclarecemos que ocorrerá uma reunião na sala do Instituto exatamente às 09:00 do dia 07-02-17.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Recebido
02/02/2017
Silvia de O. C. Kurihara*

Elessandra P. M. Marcon
Elessandra Patrícia Monte Marcon
Presidente do IPMCR



CASA DA CRIANÇA "JOÃO SANDRIN"
CÂNDIDO RODRIGUES – SP
Rua: Pernambuco nº03 – Telefone: (16) 3257-1274

Cândido Rodrigues – SP, 02 de Fevereiro de 2017.

A/C – Instituto de Previdência de Cândido Rodrigues

Em resposta ao ofício nº 15/2017, foi comunicado para todos os funcionários da Casa da Criança "João Sandrin" e não houve interesse por parte dos funcionários.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Célia de O. Comino Kurihara

Célia de Oliveira Comino Kurihara
Coordenadora Casa da Criança



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 02 de Fevereiro de 2017.

Ofício nº 16/2017

Assunto: Escolha de Membros para o Conselho Municipal de Previdência

A/C – Funcionários Ativos na Cozinha Piloto

A presidente do Instituto de Previdência de Cândido Rodrigues - SP, Sra. Elessandra Patrícia Monte Marcon, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar 1.122 de 14 de Novembro de 2005, solicitar informações sobre a intenção dos funcionários da ativa desta municipalidade sobre a intenção de fazerem parte do Conselho Municipal de Previdência, lembrando que as atuais representantes dos servidores municipais ativos são as Sras. ELENIR APARECIDA COMINO e ELISÂNGELA DE GRANDE e que já expressaram seus desejos de permanecerem no Conselho.

Havendo interesse por parte dos funcionários, esclarecemos que ocorrerá uma reunião na sala do Instituto exatamente às 09:00 do dia 07-02-17.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Recebi 06/02/2017

Elisandra P. M. Marcon

Elisandra P. M. Marcon
Elessandra Patrícia Monte Marcon

Presidente do IPMCR

COZINHA PILOTO DE CÂNDIDO RODRIGUES

A/C – Instituto de Previdência de Cândido Rodrigues

Em resposta ao ofício nº 16/2017, foi comunicado para todos os funcionários da Cozinha Piloto e não houve interesse por parte dos funcionários.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cândido Rodrigues – SP, 06 de Fevereiro de 2017.



Vilma de Lourde Zauza das Taboas
Substituta responsável pela Cozinha Piloto